



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às 16:30, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do excelentíssimo desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes. Presentes a desembargadora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, os juízes Marco Antonio Pinto da Costa, Francisco Carlos Gonçalves de Queiroz, Affimar Cabo Verde filho, Délcio Luis Santos e Ricardo Augusto de Sales. Ausência justificada: juiz Victor André Liuzzi Gomes. Presente, também, o Dr. Julio José Araujo Junior, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o desembargador Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata anterior a pedido do juiz Affimar Cabo Verde Filho.

Antes de iniciar o julgamento, senhor presidente informou que na presente sessão estava sendo inaugurado o sistema ipleno, na Corte Eleitoral do Amazonas. Criado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, o sistema possibilita o acompanhamento online dos julgamentos dos processos durante a sessão.

**JULGAMENTOS**

**Acórdão 447**

**Recurso Eleitoral n. 76-02.2013.6.04.0017 (SADP 20598/2013)**

Origem: Humaitá-AM (17ª Zona Eleitoral - Humaitá)

Relator original: Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Resumo: Exceção de Suspeição - Pedido de Providências

Excipiente: Coligação Majoritária "Humaitá em Boas Mãos"

Excepto: Juízo da 17ª Zona Eleitoral de Humaitá

Decisão: Acordam os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em **conhecer e negar provimento ao agravo**, nos termos do voto do relator.

**Recurso Eleitoral nº 190-34.2012.6.04.0062 (SADP54385/2012)**

Origem: Manaus-AM

Relator original: Affimar Cabo Verde Filho

Resumo: Recurso Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Banner / Cartaz / Faixa - Bem Particular De Uso Comum - Representação

Recorrente: Laurimar Wagno De Oliveira Júnior

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Julgamento adiado a requerimento do relator.**

**Acórdão 448**

**Recurso Eleitoral n. 450-03.2012.6.04.0001 (SADP 61534/2012)**

Origem: Manaus-AM

Relator original: Délcio Luis Santos

Resumo: Recurso Eleitoral - De Candidato - Prestação De Contas

Recorrente: Francisco Euzebio Duarte De Queiroz

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Acordam os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em **conhecer e dar provimento ao recurso**, nos termos do voto do relator.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Acórdão 449**

**Recurso Eleitoral n. 188-17.2012.6.04.0013 (SADP 63868/2012)**

Origem: Canutama-AM (13ª Zona Eleitoral - Canutama)

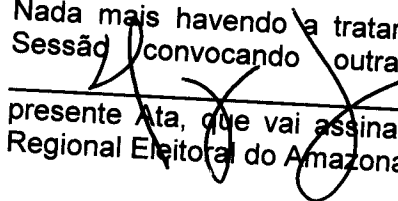
Relator original: Ricardo Augusto de Sales

Resumo: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Candidato

Recorrente: José Roberto Torres de Pontes

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Acordam os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em **conhecer e negar provimento ao recurso**, nos termos do voto do relator..

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão convocando outra para as do corrente ano. E, para constar, eu,  Hugo César Lindolfo Gomes, Secretário(a), lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Corte. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Manaus(AM), 13 de novembro de 2013.

**FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**  
Vice-Presidente e Corregedora

  
**MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA**  
Membro

**FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Membro substituto



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013**

  
**AFFIMAR CABO VERDE FILHO**  
Membro

  
**DÉLCIO LUIS SANTOS**  
Membro

  
**RICARDO AUGUSTO DE SALES**  
Membro

**JULIO JOSÉ ARAUJO JUNIOR**  
Procurador Regional Eleitoral substituto